ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA	**Portaria:** 007/2025
E-Mail: **infraestrutura@paranatinga.mt.gov.br**	**Telefone Cel: (66) 9 99584912**

Fundamento Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021

Conforme o art. 6º, inciso XLI da Lei, "pregão" é a modalidade **obrigatória** para contratação de bens e serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia definidos no art. 6º, inciso XXI

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

1) **Justificativa da Necessidade da contratação:**

A presente aquisição de **MATERIAL BETUMINOSO, AGREGADO E COMBUSTIVEL** justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução dos serviços de **recuperação e melhoria do pavimento de vias urbanas do Município de Paranatinga/MT**, mediante a realização de serviços de **reciclagem em TDS e aplicação de microrrevestimento**, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no projeto técnico, no Termo de Referência, no Edital e demais documentos que integram o processo.

A intervenção contemplará aproximadamente **135.421,68 m² de área pavimentada, correspondentes a 18,787 km de vias urbanas**, tendo como finalidade principal promover a recuperação das condições estruturais e funcionais do pavimento, corrigindo desgastes e patologias decorrentes do uso contínuo, das condições climáticas e da ação do tráfego, de modo a proporcionar maior **segurança, conforto, durabilidade e trafegabilidade** aos usuários das vias públicas.

A aquisição dos materiais agregados é indispensável à adequada execução das soluções técnicas previstas, uma vez que esses insumos constituem elementos essenciais para a realização dos serviços de recuperação do pavimento, contribuindo diretamente para a qualidade, resistência e desempenho da camada tratada e do revestimento aplicado. A utilização de materiais compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas é, portanto, condição necessária para que os serviços sejam executados de forma eficiente e atendam aos padrões de qualidade e desempenho previstos no projeto.

A execução das intervenções também se mostra necessária diante da importância da manutenção da infraestrutura viária urbana para o desenvolvimento e a mobilidade do Município

de Paranatinga/MT. A recuperação das vias contribuirá para melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, reduzir riscos de acidentes, minimizar transtornos decorrentes da deterioração do pavimento e proporcionar melhores condições de acesso aos diversos setores e serviços públicos e privados existentes no município.

Ressalta-se que a presente contratação será realizada com **recursos oriundos do Termo de Convênio nº 0894/2026/SINFRA**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT** e o **Município de Paranatinga/MT**, cuja finalidade está vinculada à execução das ações de recuperação da infraestrutura viária previstas no respectivo instrumento de convênio.

Dessa forma, a aquisição pretendida encontra-se diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que permitirá a execução das intervenções viárias planejadas e o adequado emprego dos recursos públicos destinados à melhoria da infraestrutura urbana municipal. A medida atende, ainda, às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga/MT**, responsável pela gestão e manutenção da infraestrutura viária do Município.

Assim, considerando a extensão da área a ser recuperada, a relevância das intervenções para a população, a necessidade de assegurar a adequada execução dos serviços previstos no projeto técnico e a disponibilidade de recursos provenientes do **Termo de Convênio nº 0894/2026/SINFRA**, mostra-se necessária e conveniente a **aquisição dos materiais e insumos indispensáveis à execução das obras de restauração e conservação das vias**, observadas integralmente as especificações técnicas, os quantitativos, os padrões de qualidade, as condições de fornecimento e as demais exigências estabelecidas no **Edital, Termo de Referência e seus respectivos anexos**.

A contratação dos referidos materiais e insumos é fundamental para garantir a adequada execução das etapas previstas no projeto técnico, assegurando a qualidade, a durabilidade e a eficiência dos serviços a serem realizados, bem como a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio e o atendimento ao interesse coletivo.

Para a execução dos serviços previstos, serão necessários os seguintes materiais e insumos:

- **Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C – incluso transporte;**
- **Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação (EAI) – incluso transporte;**
- **Brita 0 – incluso transporte, com DMT de 411 km;**
- **Brita 1 – incluso transporte, com DMT de 411 km;**
- **Óleo Diesel – combustível comum.**

A aquisição deverá observar rigorosamente as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação, de modo a garantir o fornecimento adequado dos materiais e insumos necessários à execução das intervenções previstas no **Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio nº 0894/2026/SINFRA**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, AGREGADO E COMBUSTIVEL PARA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS NOS BAIRROS DONA TEREZA DALLA NORA, SANTA RITA, BICA D'ÁGUA, PANORAMA, JARDIM PRIMAVERA, CENTRO, UNIÃO, NOVO HORIZONTE, VISTA ALEGRE, LOTEAMENTO IPÊ FLORIDO E VILA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT**, mediante execução de serviços de reciclagem em TDS e aplicação de micro revestimento, abrangendo aproximadamente 135.421,68 m² e 18,787 km de vias, conforme projeto técnico,

com o objetivo de melhorar as condições de conservação, segurança e trafegabilidade, com recursos oriundos do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894/2026/SINFRA**, firmado entre a Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e o Município de Paranatinga/MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga - MT.

2) **Estimativa das quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL
1.0	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C - INCLUSO TRANSPORTE.	T	568,77
2.0	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (EAI) - INCLUSO TRANSPORTE.	T	176,04
3.0	BRITA 0 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT DE 411 KM.	M3	988,57
4.0	BRITA 1 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT DE 411 KM.	M3	2.031,32
5.0	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	72.421,85

3) **Dotação Orçamentária (Reduzido/Natureza de Despesa/Fonte):**

Dotação	Elemento de Despesa	Cód. Ref.	Fonte de Recursos	VALOR R$
09.002.15.451.0003.1433	**3.3**.90.30.00.00	987	**1.701.000000**	**R$ 5.564.662,25**

4) **Previsão da data do início dos serviços/necessidade do material:**
Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

5) **Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA	**Portaria:** 007/2025
Responsável Fiscal: RUBENS DA SILVA FERREIRA	**Matrícula: 6995**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paranatinga MT – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 10 de Agosto de 2026.

DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025